

Luanda — Angola**22 - 27 de julho 2025****FILDA 2025**<https://filda-angola.co.ao/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira **FILDA 2025**, que vai na sua 40ª edição, caracteriza-se por ser o mais importante certame de Angola e um dos mais importantes da África Subsariana para as diferentes fileiras de atividade económica. Posicionando-se como um evento muito relevante e uma excelente oportunidade de abordagem a vários mercados e às potencialidades de negócio que a região apresenta. Para a edição de 2025 será criado um Pavilhão Internacional, onde estão já previstos expositores de países como Itália, Brasil, Canadá ou Alemanha.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual);
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum;
- Catálogo participação coletiva;
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa-Luanda-Lisboa/Porto – limite de elegibilidade de acordo com o AVISO N.º MPR-2023-5 e Metodologia de Custos Simplificados);
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP;

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **18 empresas**;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições, reservando a AEP o direito da atribuição das áreas mediante os espaços disponíveis e a otimização dos blocos disponibilizados pela organização;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Viagem e Estada considerados para 8 noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados (Voo: 1188€ + Hotel: 250*8noites);
- 5) **Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m3 por empresa.**

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
FILDA 2024: 1770 expositores 19 países 98 635 visitantes	Multissetorial	Empresas representantes dos vários sectores, importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, investidores e público em geral.

Luanda — Angola

22 - 27 de julho 2025

FILDA 2025

<https://filda-angola.co.ao/>

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

FILDA 2025		(com voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa:		9m ²	12m ²
Investimento Total p/ empresa		11.150,00 €	13.300,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%		5.575,00 €	6.650,00 €

FILDA 2025		(com voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa:		18m ²	24m ²
Investimento Total p/ empresa		17.650,00 €	21.960,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%		8.825,00 €	10.980,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Stand 9m ²	Stand 12m ²	(c/ voo e alojamento)
1.000,00 €	1.000,00 €	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar de imediato com a formalização da inscrição.
11.150,00 €	13.300,00 €	2º Pagamento – Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
5.575,00 €	6.650,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento, a ser celebrado entre as partes. *

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa elegível (PME elegíveis):

Stand 18m ²	Stand 24m ²	(c/ voo e alojamento)
1.000,00€	1.000,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar de imediato com a formalização da inscrição.
17.650,00€	21.960,00€	2º Pagamento – Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
8.825,00€	10.980,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento, a ser celebrado entre as partes. *

* Ação submetida em sede de prorrogação de projeto no âmbito do AVISO MPR-2023-5 SICE - Internacionalização das PME – Operações em conjunto, PITD COMPETE2030, Projeto conjunto (SI) - Internacionalização das empresas, em fase de análise e aprovação por parte do COMPETE 2030, com financiamento a 50% dos custos elegíveis.

O financiamento às empresas estará dependente da aprovação da ação no âmbito do projeto conjunto por parte da Autoridade de Gestão e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o reembolso por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

Luanda — Angola

22 - 27 de julho 2025

FILDA 2025

<https://filda-angola.co.ao/>

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

FILDA 2025	(sem voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa:	9m ²	12m ²
Investimento Total p/ empresa	7.700,00 €	9.850,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	3.850,00 €	4.925,00 €

FILDA 2025	(sem voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa:	18m ²	24m ²
Investimento Total p/ empresa	14.200,00 €	18.500,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	7.100,00 €	9.250,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

<i>Stand 9m²</i>	<i>Stand 12m²</i>	(s/ voo e alojamento)
1.000,00 €	1.000,00 €	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar de imediato com a formalização da inscrição.
7.700,00 €	9.850,00 €	2º Pagamento – Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
3.850,00 €	4.925,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento, a ser celebrado entre as partes. *

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa elegível (PME elegíveis):

<i>Stand 18m²</i>	<i>Stand 24m²</i>	(s/ voo e alojamento)
1.000,00€	1.000,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar de imediato com a formalização da inscrição.
14.200,00€	18.500,00€	2º Pagamento – Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
7.100,00€	9.250,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento, a ser celebrado entre as partes. *

* Ação submetida em sede de prorrogação de projeto no âmbito do AVISO MPR-2023-5 SICE - Internacionalização das PME – Operações em conjunto, PITD COMPETE2030, Projeto conjunto (SI) - Internacionalização das empresas, em fase de análise e aprovação por parte do COMPETE 2030, com financiamento a 50% dos custos elegíveis.

O financiamento às empresas estará dependente da aprovação da ação no âmbito do projeto conjunto por parte da Autoridade de Gestão e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o reembolso por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

Luanda — Angola**22 - 27 de julho 2025****FILDA 2025**<https://filda-angola.co.ao/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) A inscrição no certame FILDA 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento, histórico de presenças em edições anteriores), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (stand tipo da feira), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional, reservando a AEP o direito da atribuição das áreas mediante os espaços disponíveis e a otimização dos blocos disponibilizados pela organização;
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis e passíveis de reembolso.

Luanda — Angola**22 - 27 de julho 2025****FILDA 2025**<https://filda-angola.co.ao/>

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal

dpo@aeportugal.pt

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal

Av. Dr. António Macedo

4450-617 Leça da Palmeira

PORTUGAL

Entidade: Banco BPI

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1

SWIFT: BBPIPTPL